

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Reposição da caixa de Hemorragia Pós-Parto (HPP)

Versão: 2 | 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. OBJETIVO

Reabastecer a caixa de Hemorragia Pós-Parto (HPP) com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados no manejo da HPP.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Receber a caixa de HPP e verificar o estado de higienização. Em caso de sujidades, comunicar à chefia da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD), notificar o evento no VIGIHOSP (intranet) e realizar a devolução da caixa de HPP ao setor de origem;
2. Conferir quais itens foram utilizados de acordo com a lista padronizada (Apêndice A);
3. Separar os itens necessários para repor a caixa de HPP
4. Caso algum dos itens esteja em falta, deve ser discutido a substituição com a equipe do setor;
5. Adicionar os itens, com seus respectivos quantitativos, na caixa de HPP;
6. Em seguida, realizar a saída dos itens no sistema AGHUX.

3. REGISTRO DE SAÍDA DOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES NO AGHUX

1. Equipe de enfermagem realiza o pedido via AGHUX (RM) dos materiais que foram utilizados;
2. Proceder com a efetivação do pedido clicando em “Acessar efetivação de RM”. Na coluna “QUANTIDADE ENTREGUE”, atender as quantidades requisitadas de cada item, verificando sempre os quantitativos que estão disponíveis no estoque (coluna “SALDO DISPONÍVEL”);
3. Clicar em “AÇÃO” (na primeira coluna) e verificar, no quadro que abrirá logo abaixo, se há mais de um lote e atender o lote a ser dispensado ou com validade mais próxima;
4. Antes de confirmar a efetivação, é importante digitar no campo “Observação” que esta ação corresponde à reposição da CAIXA HEMORRAGIA PÓS PARTO – HPP. Logo após, clicar em “Efetivar”, para finalizar o pedido.

4. REGISTRO DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS NO AGHUX

1. Farmacêutico avalia e realiza a triagem dos medicamentos que foram usados da caixa de HPP;
2. Aguardar a impressão do ticket e separar os medicamentos necessários para repor a caixa de HPP.

5. ENTREGA DA CAIXA DE HPP

1. Após os devidos registros de saída no sistema AGHUX, dirigir-se ao setor, entregar a

caixa de HPP e solicitar a reposição dos itens de responsabilidade da unidade assistencial;

2. Lacrar a caixa de HPP e registrar o nº do lacre em livro de protocolo;
3. Solicitar a assinatura do ticket de dispensação de medicamentos e do comprovante de recebimento de materiais (RM). Caso tenha sido repostado o medicamento misoprostol 200mcg, recolher o “receituário hospitalar de controle especial” e entregar ao farmacêutico.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	17/08/2024	Versão inicial.
2	17/01/2025	Atualização do layout e processos.

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa - UFCD/SFH/DCDT/GAS Diego Pereira Gabriel dos Santos - UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 17/01/2025
Análise Diego Pereira Gabriel dos Santos - UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 17/01/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP	Data: 28/04/2025
Aprovação Diego Pereira Gabriel dos Santos - UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 28/04/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

APÊNDICE A – Composição da Caixa de Hemorragia Pós-Parto (HPP)

CÓDIGO	ITENS	QTD
MEDICAMENTOS		
145068	Ácido tranexâmico 50 mg/mL AMP	04
16055	Metilergometrina 0,2 mg/mL 1 ml AMP	01
172707	Misoprostol 200 mcg COM	04
17434	Ocitocina 5 UI/mL AMP*	08
SOLUÇÕES		
202550	Cloreto de sódio 0,9% 100mL	01
201570	Cloreto de sódio 0,9% 500mL	01
201570	Solução de Ringer + Lactato 500 mL	01
MATERIAIS		
401714	Álcool 70% 100 mL	01
400396	Agulha 25mm x 0,7mm	02
400397	Agulha 25mm x 0,8mm	02
400398	Agulha 40mm x 1,2mm	02
400443	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança 16G	05
400444	Cateter intravenoso com dispositivo de segurança 18G	02
400607	Seringa 5 mL	02
400608	Seringa 10 mL	02
401056	Seringa 20 mL	02
400510	Equipo para bomba de infusão	01
400512	Equipo macrogotas	02
400470	Conexão para infusão simultânea c/ 2 vias	02
401156	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm	02
400878	Garrote descartável**	01
400480	Curativo de filme transparente 10cm x 10cm**	06
401259	Tubo tampa roxa para coleta de sangue**	02

*A ocitocina, por necessidade de armazenamento sob refrigeração, não deve ficar dentro da caixa de HPP, porém deve estar prontamente disponível no refrigerador do setor.

**A reposição destes itens serão de responsabilidade da unidade assistencial.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.000355/2025-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REPOSIÇÃO DA CAIXA HEMORRAGIA PÓS-PARTO (HPP). POP.UFCD.018 – VERSÃO 2.

Elaboração: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa – UFCD/SFH/DCDT/GAS Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	ELETRÔNICA VIA SEI
Revisão Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	ELETRÔNICA VIA SEI
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP	ELETRÔNICA VIA SEI

Aprovação

Diego Pereira Gabriel dos Santos - UFCD/SFH/DCDT/GAS

ELETRÔNICA VIA SEI

Santa Cruz, 06 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Pereira Gabriel dos Santos, Chefe de Unidade**, em 06/05/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa, Técnico(a) em Farmácia**, em 07/05/2025, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 27/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49206768** e o código CRC **57B78940**.